



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 05 de Fevereiro de 2024 Ano XXVI Nº 6167

**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 5660, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DOAÇÃO COM ENCARGOS DE BEM PÚBLICO IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar com encargos, mediante processo licitatório na modalidade concorrência pública, em benefício de instituição privada sem fins lucrativos, legalmente constituída, com atuação comprovada em apoio serviço social, psicológico e acolhimento gratuito as pessoas em uso abusivo de substâncias psicoativas de Juazeiro do Norte e aos seus familiares, além de trabalhar sua reinserção no mercado de trabalho e na sociedade, por meio de cursos profissionalizantes gratuitos; que preste serviço e atividades assistenciais aos moradores de rua, com as devidas atividades: atendimento médico, acolhimento/higiene e alimentação; que preste serviço às gestantes com vulnerabilidade social, através de acompanhamento com doulas; que preste serviço educacional às minorias e excluídos no caráter educacional, ambiental e formação jurídica/cidadã; que preste serviço aos idosos em situação de vulnerabilidade; que preste serviços extraescolares à crianças, jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade, como reforço, e desenvolvimento de atividades psicomotoras; que realize atividades artísticas, musicais e teatrais com crianças, jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade e; que realize atividades esportivas como vôlei, futebol, basquete e corrida, com a comunidade local em situação de vulnerabilidade, imóvel, pertence ao Município de Juazeiro do Norte, assim individualizado: UM TERRENO VAGO, PRÓPRIO PARA EDIFICAÇÃO, CONSTITUÍDO DA ÁREA VERDE "02", DO LOTEAMENTO VALE DO CARIRI, PERFAZENDO UMA AREA TOTAL DE 61.228 (SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO) METROS QUADRADOS, MATRÍCULA NÚMERO 35.923, DO LIVRO 02, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO SEGUNDO OFÍCIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Parágrafo único - A área do imóvel objeto da doação terá por finalidade a instalação e funcionamento de uma unidade especializada, sem fins lucrativos, legalmente constituída, com atuação comprovada em apoio ao serviço social, psicológico e acolhimento gratuito as pessoas em uso abusivo de substâncias psicoativas de Juazeiro do Norte e aos seus familiares.

Art. 2º - Fica autorizada a desafetação pública do imóvel objeto da presente lei e já descrito, constituído da área verde "02", do loteamento Vale do Cariri.

Art. 3º - O procedimento de licitação deverá observar o seguinte:

I - Será antecedido de avaliação prévia do imóvel a ser doado e justificativa da satisfação do interesse público;

II - Utilizará como critério de seleção, entre outros requisitos legais, a maior oferta de benefícios à população do município de Juazeiro do Norte/CE;

III - O edital deverá prever, de forma impositiva e válida, as condições para doação, principalmente com vinculação a um cronograma de obras, início e seguimento de atividades atrelado aos benefícios diretos auferidos pela população municipal;

IV - O edital deverá prever as hipóteses de revogação da doação, entre as quais obrigatoriamente constará:

a) A revogação da doação, mediante Decreto do Poder Executivo Municipal e consequente reversão do imóvel doado ao patrimônio do Município de Juazeiro do Norte, caso não ocorra o início das atividades descritas no parágrafo único do art. 1º, no prazo máximo de dois anos, a contar da data de efetivação da doação a beneficiária;

b) A revogação da doação, mediante Decreto do Poder Executivo Municipal e consequente reversão do imóvel doado ao patrimônio do Município de Juazeiro do Norte, caso sejam interrompidas as atividades descritas no artigo 1º, parágrafo único, desta Lei, em período inferior ao determinado nesta lei;

c) O descumprimento injustificado do cronograma de obras e atividades apresentado pela beneficiada por ocasião do procedimento licitatório;

d) O cometimento de infrações graves a legislação tributária, ambiental, trabalhista ou sanitária, a nível federal, estadual ou municipal.

Art. 4º - A doação de que trata esta lei, observará ainda o seguinte:

I - Será instrumentalizada na forma da lei civil e administrativa, com o registro na matrícula imobiliária da área doada, gravada com cláusula de inalienabilidade, impenhorabilidade, insusceptibilidade à usucapião e não podendo ser objeto de cessão ou locação a terceiros, onde deverá constar também, todas as disposições da presente lei;

II - Permanência das atividades descritas no artigo 1º, parágrafo único, no imóvel objeto desta lei, por no mínimo, 20 (vinte) anos;

III - Será instituída pelo Prefeito Municipal uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, composta por um membro das secretarias municipais de Saúde, Desenvolvimento Social e Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Inovação e Infraestrutura, ou secretarias equivalentes, para realização de avaliação do cumprimento pela beneficiada e dos requisitos necessários à continuidade da doação.

§ 1º - A doação autorizada por força desta lei poderá ser revogada a qualquer tempo se a donatária deixar de cumprir os objetivos da doação sem que lhe seja garantido direito a indenizações ou retenções por investimentos realizados;

§ 2º - Toda benfeitoria de natureza permanente com característica de obra civil adere ao imóvel concedido incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da doação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará.

LEI Nº 5661, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Reconhece de Utilidade Pública O INSTITUTO NACULT ARTE, CULTURA E PATRIMÔNIO e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública o INSTITUTO NACULT ARTE, CULTURA E PATRIMÔNIO, pessoa jurídica de direito privado, Organização da Sociedade Civil-OSC, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 18.028.194/0001-07, instituição tem como atividades e objetivo o apoio a pesquisa, divulgação e promoção de produtos e serviços no Brasil, de caráter, científico, profissional, desportivo, educacional, cultural, artístico, patrimonial, social, ambiental e publicitário.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará.

SEJUV

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - SEJUV.

A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV, vem, por seu gestor infra-assinado, realizar a convocação de candidato

classificado e na ordem de colocação do cadastro de reserva formado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001-2023/SEJUV.

Data: 07 e 08 de fevereiro de 2024.

Horário: 8h00 às 14h00

Local: Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV (Ginásio Poliesportivo) - Setor Administrativo.

Convocados: Candidato aprovado na formação de Cadastro de Reserva do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023-SEJUV:

(PORTEIROS) - Classificado 4º colocado;

Os(as) Candidatos(as) deverão comparecer munidos dos seus documentos pessoais originais (RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA).

Juazeiro do Norte-CE, 05 de fevereiro de 2024.

José Bendimar de Lima Júnior

*Secretário Municipal de Esporte e Juventude.*

*Portaria nº. 0010/2021.*

**SEDEST**

**P O R T A R I A** Nº 032/2024 - S E D E S T

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo

Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 32/2024 da Unidade de Acolhimento Institucional - Casa Abrigo de Juazeiro do Norte - CE, de 26 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Joyce Maria Leite e Silva, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX-2 SSPD-CE, inscrita no CPF nº XXX.027.203-XX, ocupante do cargo de EDUCADORA FÍSICA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de acompanhar adolescentes acolhidos pela Casa Abrigo para participar do torneio da integração do projeto "Escola de Vôlei de Praia" realizado pela federação de Voleibol do estado do Ceará (FEVECE), localizado na cidade de Fortaleza - CE, com saída aos 02/02/2024, no período da noite e retorno aos 04/02/2024, no período da noite.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre rodoviário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de janeiro de 2024.

*JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA*

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SESAU**

Portaria Nº020/2024 -GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "CICERO ANTONIO DE MENDONÇA RODRIGUES" inscrito no CPF: XXX.208.303-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 14/01/2024 com retorno dia 16/01/2024, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RTR-5B73 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente a R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de janeiro 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº027/2024 -GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "CICERO ANTONIO DE MENDONÇA RODRIGUES" inscrito no CPF: XXX.208.303-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 17/01/2024 com retorno dia 19/01/2024, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RPB-9C36 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante

no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde - SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente a R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de janeiro 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 041/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ELIZEU SALVADOR NUNES" inscrito no CPF: XXX.381.383-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 24/01/2024 com retorno dia 26/01/2024, em veículo "CAMINHÃO de PLACA PMN-9293 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente a R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de o mesmo irá fazer recebimento dos medicamentos do componente especializado na CELOB (Célula de Gestão logística de Recursos Biomédicos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de janeiro de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 037/2024 -GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr. "LUIZ EVANDRO FERREIRA DE LIRA" inscrito no CPF: XXX.361.463-XX lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 22/01/2024 com retorno dia 24/01/2024, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RVB-1L82 com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de janeiro de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 044/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "CICERO PAULO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.962.253-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 24/01/2024 com retorno dia 26/01/2024, em veículo "MOBI LIKE" de PLACA RTY-3I02, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de janeiro de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 034/2024 - GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "JOSÉ JULIÃO BEZERRA" inscrito no CPF: XXX.577.708-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 19/01/2024 com retorno dia 21/01/2024, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RNQ-8I59 com

destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de janeiro de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 023/ 2024 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.326.588-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 15/01/2024 com retorno dia 17/01/2024 em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RPH- 8H19 com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de janeiro de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 009 / 2024 -GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "JOSÉ JULIÃO BEZERRA" inscrito no CPF: XXX.577.708-XX lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 09/01/2024 com retorno dia 11/01/2024, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RNQ-8I80 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de janeiro de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 043/ 2024 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da

Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.326.588-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 24/01/2024 com retorno dia 26/01/2024 em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RTR-5B73 com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de janeiro de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 018/ 2024 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr. "FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.326.588-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 12/01/2024 com retorno dia 14/01/2024 em veículo "AMBULÂNCIA", de PLACA SAU-5J65 com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à

R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de janeiro de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 040/2024 -GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "JOSÉ JULIÃO BEZERRA" inscrito no CPF: XXX.577.708-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 23/01/2024 com retorno dia 25/01/2024, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RUK-0A64 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de janeiro de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM  
SECRETÁRIA DE SAÚDE



Secretaria Municipal  
de Meio Ambiente  
e Serviços Públicos - SEMASP

### CADASTRO /SEMASP N° 05.02 /2024

DISCIPLINA REGRAS PARA A OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA  
DE **BARRACAS** NA AV. AILTON GOMES, NECESSÁRIAS À  
ORGANIZAÇÃO DO CARNAVAL DE JUAZEIRO DO NORTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, conforme o LEI COMPLEMENTAR N° 10, DE 19 DE MAIO DE 2006 de art. 55, torna público para conhecimento dos interessados, as normas estabelecidas neste Cadastro PARA A PERMISSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO TEMPORÁRIO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS NO CARNAVAL DE 2024.

#### 1 – DOS DESTINATÁRIOS:

- 1.1 Interessados em comercializar serviços e produtos, na condição de **barracas**, localizados na Av. Ailton Gomes, durante a realização do Carnaval de Juazeiro do Norte;

#### 2 – DA INSCRIÇÃO E DO CADASTRO:

- 2.1 Os interessados deverão comparecer no dia 07 a 09 de Fevereiro do ano corrente, na Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos- nos horários de 08h às 12h, para preenchimento do cadastro e requerimento, conforme anexo I.
- 2.2 Cada interessado somente poderá requerer, por meio do anexo I, uma inscrição - 01(uma) Licença para **BARRACAS** definido pela Secretaria Meio Ambiente e Serviços Públicos, que deverá ser preenchido no requerimento no ato da inscrição, que terá **caráter pessoal, intransferível e provisório**;
- 2.3 Será priorizada a distribuição das vagas destinadas na condição de **BARRACAS**, durante a realização do Carnaval de Juazeiro do Norte - EDIÇÃO 2024, para MORADORES DA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. Ressaltamos que a ocupação das vagas das **BARRACAS**.Caso as vagas disponíveis não sejam preenchidas, será feito de acordo com ordem de inscrição.
- 2.4 A Autorização somente acontecerá se o requerente não possuir nenhum débito com o município.



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Meio Ambiente  
e Serviços Públicos - SEMASP*

### **3 – DO ESPAÇO FÍSICO E VAGAS:**

- 3.1 Serão Disponibilizadas **10 (DEZ) VAGAS DE BARRACAS** com tamanho no máximo de 2 m x 2 m, para padronização das barracas, espaço entre as barracas de 1,5 m para circulação das pessoas;
- 3.2 Após o cadastro e credenciamento das vagas, será gerado um Documento de Arrecadação do Município – DAM para cada permissionário no valor de 1,5 (um inteiro e cinquenta centésimos) UFIRM, por metro quadrado, atendendo ao art. 4º do Decreto Nº 699, de 08 de novembro de 2021.

#### **Critérios para o Cadastro Barracas:**

- 4.1 Não será permitida a venda de bebidas em garrafas ou copos de vidros;
- 4.2 Será proibida a venda de bebidas alcoólicas a menores 18 anos, como também o trabalho de menores 18 anos nos restaurantes individuais;
- 4.3 Os valores administrados dos produtos comercializados nos restaurantes devem seguir um padrão pela média de mercado, caso sejam identificadas valores abusivos, os mesmos deverão se adequar aos preços de mercado, caso contrário o mesmo ficará impedido de comercializar;
- 4.4 Não será permitido nenhum tipo de aviso sonoro para realizar propaganda por parte das Barracas.
- 4.5 Todos devem possuir e disponibilizar Álcool em gel ou líquido;
- 4.6 Não será permitido o uso de nenhum tipo de som ambiente ou com artistas e bandas nas Barracas.
- 4.7 Não será fornecido energia elétrica.

#### **5– DA FISCALIZAÇÃO:**

- 5.1 A Fiscalização quanto ao atendimento das exigências contidas neste cadastro ficará a cargo da Comissão de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE e por meio dos Fiscais autorizados pela SEMASP;



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Meio Ambiente  
e Serviços Públicos - SEMASP*

5.2. Durante a execução dos serviços, no recinto dos restaurantes individuais, será obrigatório o uso de toca higiênica, luvas, jalecos, todos na cor branca e calçados fechados;

5.3 Entre os dias 11 A 13 de Fevereiro do ano corrente para o CARNAVAL - EDIÇÃO 2024, todos os vendedores dos restaurantes individuais cadastrados deverão estar aptos para atender a clientela, com as licenças e autorizações expostas em local adequado, estando sujeito à Fiscalização indicada no item 5.1;

#### **6- DO CREDENCIAMENTO:**

6.1 No ato da inscrição, somente fará o credenciamento aqueles que atuarão no seu Ponto de Venda pretendido, mediante apresentação e entrega de cópia dos Documentos pessoais de cada um deles;

a) Documentos de Identificação- RG E CPF;

b) Comprovante de residência no nome do proprietário, caso não esteja, apresentar declaração de residência, assinada pelo proprietário e pelo morador, conforme modelo em anexo;

6.2 Durante a execução dos serviços, todas as pessoas, indicadas no item 6.1 acima, deverão observar os trajés indicados no item 5.2.

6.3 Após a apresentação do DAM (Documento de arrecadação do município) será dada pela Secretaria Meio Ambiente e Serviços Públicos a Autorização da Permissão de Uso de Espaço Público para os Barracas comercializarem seus produtos todo o CARNAVAL -EDIÇÃO 2024, respeitando as regras contidas no cadastro.

#### **7- DAS PENALIDADES:**

7.1 Durante a realização do CARNAVAL- EDIÇÃO 2024, os vendedores dos restaurantes individuais que não apresentarem as licenças, bem como os que não atenderem as



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Meio Ambiente  
e Serviços Públicos - SEMASP*

exigências contidas neste cadastro, serão interditados e terão suas atividades suspensas naquele dia do evento;

7.2 O não cumprimento das exigências estabelecidas neste cadastro bem como qualquer outro dano causado pelos serviços inadequados prestados aos consumidores será de inteira responsabilidade dos titulares das licenças, que, se for o caso, responderão civil e penalmente por eles;

7.3 Caso não sejam respeitadas as normas contidas neste cadastro, a Fiscalização indicada no item 5.1, poderá fazer uso de seu poder de polícia, utilizando, se for o caso, o apoio da força policial;

7.4 O lixo gerado pela exploração da atividade deverá ser acondicionado em saco plásticos, fechados e colocados junto ao local para posterior recolhimento;

7.5 A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através de seus órgãos de fiscalização, poderá promover a retirada das instalações e dos vendedores que não estiverem devidamente licenciados;

7.6 Para comércio de alimentos e bebidas e outras atividades que afetam diretamente a saúde da população, será exigida a aposição de carimbo da Vigilância Sanitária na licença;

7.7 Responsabilizar-se por danos eventualmente ocorridos nas instalações elétricas e hidráulicas, quando disponibilizadas;

#### **8- DOS CASOS OMISSOS:**

8.1 Os casos omissos e eventuais penalidades serão objetos de análise da equipe da Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte-CE.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Fevereiro de 2024.



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

Secretaria Municipal  
de Meio Ambiente  
e Serviços Públicos - SEMASP

**ANEXO I**  
REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO  
AREA INTERNA – AV. AILTON GOMES

NOME DO EVENTO			
CARNAVAL- EDIÇÃO 2024			
NOME DO REQUERENTE			
ENDEREÇO COMPLETO			
BAIRRO	CIDADE	Número do CPF/CNPJ	Numero da Inscrição Municipal
Telefones de Contato		Pessoa Física <input type="checkbox"/>	
		Pessoa Jurídica <input type="checkbox"/>	
INFORME A ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA			
Comércio de Bebidas <input type="checkbox"/> Comércio de Alimentos <input type="checkbox"/> Comércio de Artesanato <input type="checkbox"/> Comércio de Tecidos, roupas e acessórios <input type="checkbox"/> Comércio de plantas, flores e objetos de jardinagem <input type="checkbox"/>		Outra atividade (identificar) <input type="checkbox"/> <div style="border: 1px solid black; height: 60px; width: 100%;"></div>	
Espaço público a ser ocupado			
Período de ocupação			
1 dia <input type="checkbox"/> 2 dias <input type="checkbox"/> 3 dias <input type="checkbox"/> 4 dias <input type="checkbox"/> 5 dias <input type="checkbox"/> Mais de 5 dias <input type="checkbox"/> : INFORME:			
Data do início da ocupação:			
Local da ocupação:			

Eu, acima identificado, requero a Vossa Excelência Licença para a exploração de Serviços em espaço público e consequente liberação da Licença para o evento supracitado e declaro neste ato estar ciente de que a licença somente terá validade durante o evento e que não poderei usar essa licença para outra finalidade, atividade ou local definido neste documento.

Juazeiro do Norte-CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REQUERENTE



Secretaria Municipal  
de Cultura - SECULT

### 1º TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 01/2023 - CMPC

#### TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS ATUAIS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL.

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal LEI Nº 4.831, DE ABRIL DE 2018, juntamente com os demais membros do CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL – CMPC, torna público a todos os interessados o 1º TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 01/2023 – CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL.

O presente aditivo objetiva a prorrogação dos mandatos dos conselheiros visto que o mandato desses Conselheiros irá se expirar em 11 de novembro de 2023, todavia, faz-se necessária prorrogação desse mandato por mais 2 (dois) anos, conforme o art. 1º § 2º da Lei Municipal Nº 4.831/2018.

§ 2º Os integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural que representam a sociedade civil são eleitos democraticamente, conforme o Regimento Interno, pelos respectivos segmentos e têm mandato de 2 (dois) anos, renovável, uma vez, por igual período.

Conforme, também, estabelece o regimento interno do CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL art. 35.

Art. 35 Os conselheiros terão um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução e seu exercício será considerado função prioritária e de relevante interesse público.

Desta forma, fica prorrogado por mais 2 (dois) anos os mandatos dos Conselheiros Municipais de Política Cultural do Município de Juazeiro do Norte.



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

Secretaria Municipal  
de Cultura - SECULT

Juazeiro do Norte/CE, 01 de novembro de 2023.

VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA  
O PRESIDENTE DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

CICERO REGINALDO PEREIRA CHAVES  
ARTES CÊNICAS

GISLAINY KELLINY FARIAS GOMES PEREIRA  
ARTES VISUAIS

ARTHUR RODRIGUES DA SILVA  
AUDIOVISUAL

MARIA DO ROSARIO LUSTOSA CRUZ  
LITERATURA

LINDEMBERGUE ALVES COSTA  
MÚSICA



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Segurança Pública  
e Cidadania - SESP*

**PORTARIA Nº 0502001/2023/AMUSP/SESP de 05 de fevereiro de 2023.**

Dispõe sobre a convocação dos servidores que indica, para a realização dos Testes Psicológicos, no âmbito do processo para aquisição do porte funcional de arma de fogo para a Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte e adota providências.

Considerando que de acordo com a inteligência da Lei Federal 10.826, de 22 de dezembro de 2003, a aquisição do porte de arma de fogo está condicionada à comprovação de capacidade técnica e capacidade psicológica;

Considerando as disposições contidas na Instrução Normativa nº 78/2014, oriunda da Polícia Federal do Brasil, que disciplina o credenciamento, a fiscalização e a correta aplicação dos exames psicológicos aplicados por profissional credenciado;

Considerando que os profissionais oriundos do Concurso Público Edital nº 001/2019, foram submetidos e aprovados no Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Metropolitana, aplicado no período de 19 de setembro de 2022 a 23 de dezembro de 2022;

Considerando que a formação em epígrafe foi elaborada e executada, de acordo com a Matriz Curricular Padrão para as Guardas Municipais, definida pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP;

Considerando a necessidade de levar a efeito a realização dos Testes Psicológicos contratados através da Dispensa de Licitação Nº 2023.09.21.01 e do 2º (segundo) Termo Aditivo, constituindo uma das fases do processo para aquisição do porte funcional de arma de fogo;

**A DIRETORA DA ACADEMIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA *ad referendum* DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar os servidores da Guarda Civil Metropolitana, listados abaixo, para a realização dos testes psicológicos, conforme segue:



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Segurança Pública  
e Cidadania – SESP*

I. Dia 16/02/2024, as 07h: 30min:

nº	Nome	CPF	Matricula
01	Germison do Nascimento Silva	XXX.713.774-XX	103942
02	Jucivan dos Santos Freitas	XXX.004.203-XX	103933
03	Marcos Antônio da Silva	XXX.208.263-XX	103975
04	Rafael de Sousa Amorim	XXX.559.793-XX	103978
05	Ramon Ramires Sobreira Silva	XXX.404.713-XX	103925
06	Thiago da Silva Alves	XXX.747.563-XX	103927
07	William Silva Oliveira	XXX.852.593-XX	103928

II. Dia 17/02/2024, às 07h: 30min:

nº	Nome	CPF	Matricula
01	Ariel Moreira Cavalcante de Sousa Santos	XXX.039.233- XX	103945
02	Cicero Magno Evaristo de Souza	XXX.201.194- XX	103953
03	Diego Brenner Figueiredo Bem Rocha Barreto	XXX.597.133- XX	103935
04	Edson Gomes da Silva	XXX.039.223- XX	103937
05	Jose Fernandes Rodrigues Fonseca	XXX.284.013- XX	103952
06	Luís Cota Floriano	XXX.555.833- XX	103970
07	Moises Lima de Araújo	XXX.395.663- XX	104068

§1º - Os testes serão aplicados pela CANP MED- Centro de Avaliação Neuropsicológica, Psicodiagnóstico e Medicina LTDA, estabelecida na Rua Catulo da Paixão Cearense, 135, sala 409/410, Bairro Triângulo, nesta Urbe, nas datas e horários supracitados.

§2º - Os servidores convocados devem comparecer ao consultório de aplicação dos testes psicológicos com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.

§3º - Não será admitida segunda chamada para a realização dos testes psicológicos, com a falta do servidor importando na sua consequente eliminação do processo para aquisição do porte funcional de arma de fogo.

§4º - Os servidores reprovados nos testes psicológicos serão submetidos a um único RETESTE, com intervalo mínimo de 30 (trinta) dias para nova convocação, conforme a legislação em vigor.

§5º - É obrigatória a apresentação de documento de identidade original, no ato de



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Segurança Pública  
e Cidadania – SESP*

realização do teste psicológico.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor imediatamente após a sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024.

**Silvia Paula Soares Rodrigues**  
Diretora Geral da AMUSP  
Portaria Designação N° 0440/2023 – PMJN

**Claudio Sergei Luz e Silva**  
Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania  
Portaria N° 0470 – PMJN

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 006/2024, de 25 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2023.12.15-0018, firmado entre a empresa I J DE MATOS MAGALHÃES e a Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. LUAN GOMES DA SILVA portador do RG nº 20XXXXXXXX35, inscrito no CPF nº XXX.802.073-XX, investido no cargo em comissão de Assessor Técnico I, Matrícula 106009, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato 2023.12.15-0018, que tem por objeto a contratação de serviços a serem prestados na assessoria para implantação e acompanhamento do Sistema/Programa e-Social no Município de Juazeiro do Norte, por intermédio de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 25 de janeiro de 2024.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de janeiro de 2024.

-----  
Luan Gomes da Silva

Fiscal do Contrato

-----  
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 014/2024, de 05 de Fevereiro de 2024

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2024.01.05-0039, firmado entre a empresa ART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e a Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sra. MAIRLA SANTOS DE ALENCAR portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX74, inscrito no CPF nº XXX.058.083-XX, investida no cargo em comissão de Secretária do secretário, Matrícula 104303, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato 2024.01.05-0039, que tem por objeto a Aquisição de água mineral e cargas de de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de fevereiro de 2024.

-----  
Mairla Santos de Alencar

Fiscal do Contrato

-----  
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

## PODER LEGISLATIVO

## CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 039/2024

EMENTA: Dispõe sobre Exoneração do Cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exoneração ISA RAINARA BORGES DOS SANTOS, do Cargo de Secretário Especial Parlamentar, Símbolo DAS-1 - Grupo Ocupacional Superior - Categoria Funcional - Direção Geral - DG, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 040/2024

EMENTA: Dispõe sobre Exoneração do Cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exoneração JOANA DARC CARVALHO SANTOS, do Cargo de Secretário Especial Parlamentar, Símbolo DAS-1 - Grupo Ocupacional Superior - Categoria Funcional - Direção Geral - DG, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 041/2024

EMENTA: Dispõe sobre Nomeação para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear LUIZ FAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA, para o Cargo de Coordenador de Manutenção, Símbolo DAS-4 - Grupo Ocupacional - Categoria Funcional - Direção Intermediária Administrativa - DIA, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 042/2024

EMENTA: RETIFICA a Portaria de nº 035/2024 e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTONIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria de Nomeação de nº 035/2023, onde se lê EDUARDO JOSÉ PASCOAL MACHADO, leia-se EDUARDO JORGE PASCOAL MACHADO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ANTONIO VIEIRA NETO  
Presidente

### AVISOS E EDITAIS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.05-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.10.31.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Autarquia Municipal do Meio Ambiente e a empresa/pessoa física JOÃO PAULO FARIAS LOPES. Objeto: contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 22.452,60 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e João Paulo Farias Lopes.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Janeiro de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.05-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.10.31.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Control. e Ouv. Geral do Município-CGM e a empresa/pessoa física JOÃO PAULO FARIAS LOPES. Objeto: contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 16.094,00 (dezesesseis mil noventa e quatro reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Ivan Figueiroa Pontes e João Paulo Farias Lopes.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Janeiro de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.05-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.10.31.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) DEMUTRAN - Dpto. Municipal de Trânsito e a empresa/pessoa física JOÃO PAULO FARIAS LOPES. Objeto: contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 23.930,80 (vinte e três mil novecentos e trinta reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Adailton da Silva e João Paulo Farias Lopes.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Janeiro de 2024

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.05-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.10.31.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Fundação Memorial Padre Cicero e a empresa/pessoa física JOÃO PAULO FARIAS LOPES. Objeto: contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 25.947,60 (vinte e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e João Paulo Farias Lopes.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Janeiro de 2024

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.05-0005

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.10.31.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Fundo Mun. Previdência Social dos Servido e a empresa/pessoa física JOÃO PAULO FARIAS LOPES. Objeto: contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 25.947,60 (vinte e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Jesus Rogério de Holanda e João Paulo Farias Lopes.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Janeiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO 2024.01.05-0006

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.10.31.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Gabinete do Prefeito - GAB e a empresa/pessoa física JOÃO PAULO FARIAS LOPES. Objeto: contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 26.932,80 (vinte e seis mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Elvira Sandra Cavalcante de Lima e João Paulo Farias Lopes.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Janeiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO 2024.01.05-0007

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.10.31.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Guarda Civil Metropolitana - GCM e a empresa/pessoa física JOÃO PAULO FARIAS LOPES. Objeto: contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 21.467,40 (vinte e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e João Paulo Farias Lopes.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Janeiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO 2024.01.05-0008

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.10.31.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Procuradoria Geral do Município e a empresa/pessoa física JOÃO PAULO FARIAS LOPES. Objeto: contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 16.094,00 (dezesseis mil noventa e quatro reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Walberton Carneiro Gomes e João Paulo Farias Lopes.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Janeiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO 2024.01.05-0009

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.10.31.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento e a empresa/pessoa física JOÃO PAULO FARIAS LOPES. Objeto: contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 29.904,40 (vinte e nove mil novecentos e quatro reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Marcelo de Sousa Pinheiro e João Paulo Farias Lopes.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Janeiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO 2024.01.05-0010

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.10.31.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Desenv. Econômico e Inovação e a empresa/pessoa física JOÃO PAULO FARIAS LOPES. Objeto: contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 27.246,00 (vinte e sete mil duzentos e quarenta e seis reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Wilson Soares Silva e João Paulo Farias Lopes.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Janeiro de 2024

## EXTRATO DE CONTRATO 2024.01.05-0011

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.10.31.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Esporte e Juventude e a empresa/pessoa física JOÃO PAULO FARIAS LOPES. Objeto: contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 28.354,40 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e João Paulo Farias Lopes.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Janeiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO 2024.01.05-0012

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.10.31.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidadania e a empresa/pessoa física JOÃO PAULO FARIAS LOPES. Objeto: contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 24.336,00 (vinte e quatro mil trezentos e trinta e seis reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: cláudio Sergei Luz e Silva e João Paulo Farias Lopes.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Janeiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO 2024.01.05-0013

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.10.31.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. Desenv. Soc. e Trabalho -SEDEST e a empresa/pessoa física JOÃO PAULO FARIAS LOPES. Objeto: contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 70.606,00 (setenta mil seiscentos e seis reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e João Paulo Farias Lopes.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Janeiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO 2024.01.05-0014

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.10.31.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Munic. Meio-Ambiente e Serv. Públicos e a empresa/pessoa física JOÃO PAULO FARIAS LOPES. Objeto: contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 49.164,00 (quarenta e nove mil cento e sessenta e quatro reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e João Paulo Farias Lopes.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Janeiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO 2024.01.05-0015

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.10.31.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Mun. de Turismo e Romaria e a empresa/pessoa física JOÃO PAULO FARIAS LOPES. Objeto: contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 26.337,60 (vinte e seis mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Renato Wilamis de Lima Silva e João Paulo Farias Lopes.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Janeiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO 2024.01.05-0016

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.10.31.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Administração e a empresa/pessoa física JOÃO PAULO FARIAS LOPES. Objeto: contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 53.732,00 (cinquenta e três mil setecentos e trinta e dois reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e João Paulo Farias Lopes.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Janeiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO 2024.01.05-0017

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.10.31.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa/pessoa física JOÃO PAULO FARIAS LOPES. Objeto: contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 32.537,00 (trinta e dois mil quinhentos e trinta e sete reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e João Paulo Farias Lopes.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Janeiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO 2024.01.05-0018

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.10.31.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física JOÃO PAULO FARIAS LOPES. Objeto: contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 76.025,00 (setenta e seis mil vinte e cinco reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e João Paulo Farias Lopes.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Janeiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO 2024.01.05-0019

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.10.31.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Finanças e a empresa/pessoa física JOÃO PAULO FARIAS LOPES. Objeto: contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 53.732,00 (cinquenta e três mil setecentos e trinta e dois reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Leandro Saraiva Dantas de Oliveira e João Paulo Farias Lopes.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Janeiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO 2024.01.05-0020

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.10.31.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física JOÃO PAULO FARIAS LOPES. Objeto: contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 91.349,00 (noventa e um mil trezentos e quarenta e nove reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e João Paulo Farias Lopes.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Janeiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO 2024.01.05-0021

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.10.31.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física JOÃO PAULO FARIAS LOPES. Objeto: contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 93.038,00 (noventa e três mil trinta e oito reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Andréa Maia Landim e João Paulo Farias Lopes.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Janeiro de 2024.

## EXTRATO DO 5.º (QUINTO) TERMO ADITIVO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2021.05.20.01

Extrato do 5.º (quinto) Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n.º 2018.09.28.02-SESP, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2021.05.20.01. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESP e o JEMANO'S IMOBILIÁRIA LTDA, cujo objeto locação de imóvel localizado na Rua João Ferreira Lustosa, n.º 57, bairro Santa Tereza, Juazeiro do Norte/CE para fins de funcionamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.245/91 c/c a Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes,

justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até dia 30 de abril de 2024, o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel, a contar do dia 31 de janeiro de 2024. Signatários: Cláudio Sergei Luz e Silva e Tarcísio Rebouças Porto Júnior.

Juazeiro do Norte/CE, 29 de janeiro de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.01.05-0022

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Autarquia Municipal do Meio Ambiente e a empresa/pessoa física ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de água mineral, botijões e cargas de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 3.200,00 (três mil duzentos reais). Vigência Contratual: Até 31/12/2024. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Arthur Campos Parente.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Janeiro de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.01.05-0023

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Control. e Ouv. Geral do Município-CGM e a empresa/pessoa física ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de água mineral, botijões e cargas de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 2.035,00 (dois mil trinta e cinco reais). Vigência Contratual: Até 31/12/2024. Signatários: Ivan Figueiroa Pontes e Arthur Campos Parente.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Janeiro de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.01.05-0024

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Demutran - Dpto. Municipal de Trânsito e a empresa/pessoa física ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de água mineral, botijões e cargas de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 3.355,00 (três

mil trezentos e cinquenta e cinco reais). Vigência Contratual: Até 31/12/2024. Signatários: José Adailton da Silva e Arthur Campos Parente.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Janeiro de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.01.05-0025

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Fundação Memorial Padre Cicero e a empresa/pessoa física ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de água mineral, botijões e cargas de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Vigência Contratual: Até 31/12/2024. Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e Arthur Campos Parente.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Janeiro de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.01.05-0026

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Gabinete do Prefeito - GAB e a empresa/pessoa física ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de água mineral, botijões e cargas de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 3.225,00 (três mil duzentos e vinte e cinco reais). Vigência Contratual: Até 31/12/2024. Signatários: Elvira Sandra Cavalcante de Lima e Arthur Campos Parente.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Janeiro de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.01.05-0027

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Guarda Civil Metropolitana - GCM e a empresa/pessoa física ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de água mineral, botijões e cargas de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais). Vigência Contratual: Até 31/12/2024. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e Arthur Campos Parente.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Janeiro de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.01.05-0028

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Procuradoria Geral do Município e a empresa/pessoa física ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de água mineral, botijões e cargas de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais). Vigência Contratual: Até 31/12/2024. Signatários: Walberton Carneiro Gomes e Arthur Campos Parente.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Janeiro de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.01.05-0029

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento e a empresa/pessoa física ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de água mineral, botijões e cargas de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais). Vigência Contratual: Até 31/12/2024. Signatários: Marcelo de Sousa Pinheiro e Arthur Campos Parente.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Janeiro de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.01.05-0030

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Desenv.Economico e Inovacao e a empresa/pessoa física ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de água mineral, botijões e cargas de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Vigência Contratual: Até 31/12/2024. Signatários: Wilson Soares Silva e Arthur Campos Parente.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Janeiro de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.01.05-0031

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Esporte e Juventude e a empresa/pessoa física ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de água mineral, botijões e cargas de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência Contratual: Até 31/12/2024. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Arthur Campos Parente.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Janeiro de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.01.05-0032

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidadania e a empresa/pessoa física ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de água mineral, botijões e cargas de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais). Vigência Contratual: Até 31/12/2024. Signatários: Cláudio Sergei Luz e Silva e Arthur Campos Parente.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Janeiro de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.01.05-0033

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SEDEST e a empresa/pessoa física ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de água mineral, botijões e cargas de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 27.140,00 (vinte e sete mil cento e quarenta reais). Vigência Contratual: Até 31/12/2024. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Arthur Campos Parente.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Janeiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.01.05-0034

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec.Munic.Meio-Ambiente e Serv.Publicos e a empresa/pessoa física ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de água mineral, botijões e cargas de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 8.030,00 (oito mil trinta reais). Vigência Contratual: Até 31/12/2024. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e Arthur Campos Parente.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Janeiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.01.05-0035

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Mun. de Turismo e Romaria e a empresa/pessoa física ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de água mineral, botijões e cargas de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 2.330,00 (dois mil trezentos e trinta reais). Vigência Contratual: Até 31/12/2024. Signatários: Renato Wilamis de Lima Silva e Arthur Campos Parente.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Janeiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.01.05-0036

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Administração e a empresa/pessoa física ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de água mineral, botijões e cargas de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 5.615,00 (cinco mil seiscentos e quinze reais). Vigência Contratual: Até 31/12/2024. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Arthur Campos Parente.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Janeiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.01.05-0037

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa/pessoa física ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de água mineral, botijões e cargas de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais). Vigência Contratual: Até 31/12/2024. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e Arthur Campos Parente.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Janeiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.01.05-0038

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de água mineral, botijões e cargas de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil seiscentos reais). Vigência Contratual: Até 31/12/2024. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Arthur Campos Parente.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Janeiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.01.05-0039

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Finanças e a empresa/pessoa física ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de água mineral, botijões e cargas de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 4.300,00 (quatro mil trezentos reais). Vigência Contratual: Até 31/12/2024. Signatários: Leandro Saraiva Dantas de Oliveira e Arthur Campos Parente.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Janeiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.01.05-0040

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de água mineral, botijões e cargas de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 4.035,00 (quatro mil trinta e cinco reais). Vigência Contratual: Até 31/12/2024. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Arthur Campos Parente.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Janeiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.01.05-0041

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de água mineral, botijões e cargas de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil novecentos reais). Vigência Contratual: Até 31/12/2024. Signatários: Andréa Maia Landim e Arthur Campos Parente.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Janeiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.01.05-0042

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Autarquia Municipal do Meio Ambiente e a empresa/pessoa física CARIRI COMÉRCIO E TRANSP DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: Aquisição de água mineral, botijões e cargas de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 758,36 (setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos). Vigência Contratual: Até 31/12/2024. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Cláudia Neri Coelho Machado.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Janeiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.01.05-0043

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) DEMUTRAN - Dpto. Municipal de Transito e a empresa/pessoa física CARIRI COMÉRCIO E TRANSP DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: Aquisição de água mineral, botijões e cargas de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.099,80 (um mil noventa e nove reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: Até 31/12/2024. Signatários: José Adailton da Silva e Cláudia Neri Coelho Machado.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Janeiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.01.05-0044

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Gabinete do Prefeito - GAB e a empresa/pessoa física CARIRI COMÉRCIO E TRANSP DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: Aquisição de água mineral, botijões e cargas de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 2.286,58 (dois mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). Vigência Contratual: Até 31/12/2024. Signatários: Elvira Sandra Cavalcante de Lima e Cláudia Neri Coelho Machado.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Janeiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.01.05-0045

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Guarda Civil Metropolitana - GCM e a empresa/pessoa física CARIRI COMÉRCIO E TRANSP DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: Aquisição de água mineral, botijões e cargas de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 2.798,74 (dois mil setecentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos). Vigência Contratual: Até 31/12/2024. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e Cláudia Neri Coelho Machado.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Janeiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.01.05-0046

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Desenv. Econômico e Inovação e a empresa/pessoa física CARIRI COMÉRCIO E TRANSP DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: Aquisição de água mineral, botijões e cargas de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 329,94 (trezentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos). Vigência Contratual: Até 31/12/2024. Signatários: Wilson Soares Silva e Cláudia Neri Coelho Machado.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Janeiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.01.05-0047

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Esporte e Juventude e a empresa/pessoa física CARIRI COMÉRCIO E TRANSP DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: Aquisição de água mineral, botijões e cargas de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.638,20 (um mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos). Vigência Contratual: Até 31/12/2024. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Cláudia Neri Coelho Machado.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Janeiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.01.05-0048

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidadania e a empresa/pessoa física CARIRI COMÉRCIO E TRANSP DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: Aquisição de água mineral, botijões e cargas de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 2.798,74 (dois mil setecentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos). Vigência Contratual: Até 31/12/2024 Signatários: Cláudio Sergei Luz e Silva e Cláudia Neri Coelho Machado.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Janeiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.01.05-0049

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. Desenv. Soc. e Trabalho - SEDEST e a empresa/pessoa física CARIRI COMÉRCIO E TRANSP DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: Aquisição de água mineral, botijões e cargas de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 267.811,10 (duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e onze reais e dez centavos). Vigência Contratual: Até 31/12/2024 Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Cláudia Neri Coelho Machado.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Janeiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.01.05-0050

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Munic. Meio-Ambiente e Serv. Públicos e a empresa/pessoa física CARIRI COMÉRCIO E TRANSP DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: Aquisição de água mineral, botijões e cargas de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.478,98 (um mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos). Vigência Contratual: Até 31/12/2024 .Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e Cláudia Neri Coelho Machado.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Janeiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.01.05-0051

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Mun. de Turismo e Romaria e a empresa/pessoa física CARIRI COMÉRCIO E TRANSP DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: Aquisição de água mineral, botijões e cargas de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.319,76 (um mil trezentos e dezenove reais e setenta e seis centavos). Vigência Contratual: Até 31/12/2024 .Signatários: Renato Wilamis de Lima Silva e Cláudia Neri Coelho Machado.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Janeiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.01.05-0052

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade 20:Pregão nº 2023.11.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Administração e a empresa/pessoa física CARIRI COMÉRCIO E TRANSP DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: Aquisição de água mineral, botijões e cargas de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 2.749,50 (dois mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: Até 31/12/2024. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Cláudia Neri Coelho Machado.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Janeiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.01.05-0053

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa/pessoa física CARIRI COMÉRCIO E TRANSP DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: Aquisição de água mineral, botijões e cargas de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.478,98 (um mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos). Vigência Contratual: Até 31/12/2024. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e Cláudia Neri Coelho Machado.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Janeiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.01.05-0054

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física CARIRI COMÉRCIO E TRANSP DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: Aquisição de água mineral, botijões e cargas de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.100.870,00 (um milhão cem mil oitocentos e setenta reais). Vigência Contratual: Até 31/12/2024. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Cláudia Neri Coelho Machado.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Janeiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.01.05-0055

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Finanças e a empresa/pessoa física CARIRI COMÉRCIO E TRANSP DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: Aquisição de água mineral, botijões e cargas de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 659,88 (seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Vigência Contratual: Até 31/12/2024. Signatários: Leandro Saraiva Dantas de Oliveira e Cláudia Neri Coelho Machado.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Janeiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.01.05-0056

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física CARIRI COMÉRCIO E TRANSP DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: Aquisição de água mineral, botijões e cargas de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 156.915,10 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e quinze reais e dez centavos). Vigência Contratual: Até 31/12/2024. Signatários: Andréa Maia Landim e Cláudia Neri Coelho Machado.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Janeiro de 2024.



**Exemplares disponíveis na página**  
**<https://www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA  
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

*Chefe de Gabinete - GAB*  
**Elvira Sandra Cavalcante Lima**

*Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes**

*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**Ivan Figueiroa Pontes**

*Secretário de Finanças - SEFIN*  
**Leandro Saraiva Dantas de Oliveira**

*Secretária de Saúde - SESAU*  
**Andréa Maia Landim**

*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Pergentina Parente Jardim Catunda**

*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Josineide Pereira de Sousa Lima**

*Secretário de Administração - SEAD*  
**Francisco Hélio Alves da Silva**

*Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Genilda Ribeiro Oliveira**

*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Marcelo de Sousa Pinheiro**

*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**José Maria Ferreira Pontes Neto**

*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Renato Wilamis de Lima Silva**

*Secretário de Cultura - SECULT*  
**Vanderlúcio Lopes Pereira**

*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**José Bendimar de Lima Junior**

*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Claudio Sergei Luz e Silva**

*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**

